



Processo nº: 0010930-76.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ACIDENTES DE TRÂNSITO
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Andréa Fabiane Groth Busato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-06-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9839
1.1.1-Data em que assumiu: 2006-06-01 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Haroldo S. Montanha Teixeira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-06-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 105947
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes do Rego A. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9492
1.3.1-Data em que assumiu: 2018-04-26 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Deyse Mara Kaminski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-11-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9663

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana da Cruz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50161

Nome do Funcionário/Servidor: Aline Cristian de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-10-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50078

Nome do Funcionário/Servidor: Cláudia Josiani dos Santos Zaltrão **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-12-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51777

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: INAJARA APARECIDA URBICH ROCHA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-12-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276926

Nome do Funcionário/Servidor: Allan Antunes Camargo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278558

Nome do Funcionário/Servidor: Anna Caroline Ferreira da Maia **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-10-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281477

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:



Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline de Cássia Magalhães **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-03-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16015
Nome do Funcionário/Servidor: Camila Kern Zonatto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19661
Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Martins Pereira Farracha **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-09-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17799
Nome do Funcionário/Servidor: Marcell Motta **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-12-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14338

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Julia Maria Corvel Moreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280210

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3387
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20608
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 219
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 312



1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

37

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 187 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/08/2020 (0012905- 91. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 9 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/11/2021 (0009794- 65. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 397 intimações e 2 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 30/11/2021 (0017510- 62. 2006. 8. 16. 0012) e 19/11/2021 (0012751- 05. 2021. 8. 16. 0182), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 417 intimações e 163 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 04/11/2021 (0003481- 88. 2020. 8. 16. 0182) e 30/11/2021 (0025467- 64. 2021. 8. 16. 0182), respectivamente. Regularizar ou justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 538 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 16. 11. 2021 (0017238- 52. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 283 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/12/2021 (0015728- 04. 2020. 8. 16. 0182). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

81 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 08/12/2021 (0023348- 33. 2021. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 419 Pendências de Expedição, ref. a atos diversos, mas principalmente relacionadas às diligências junto aos sistemas conveniados como o SISBAJUD e RENAJUD. Regularizar ou justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 26/06/2019 (0026162- 86. 2019. 8. 16. 0182). Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 6074
6.2-CANCELADAS 3257
6.3-NEGATIVAS 94
6.4-REDESIGNADAS 635
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1527
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 45
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 19/11/2021
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 45



8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?

Sim

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constaram- se que há processos suspensos por aguardar decisão de instâncias recursais, recursos estes que, conforme constado no Projudi, já foram arquivados: 0023850- 40. 2019. 8. 16. 0182 e 0024055- 74. 2016. 8. 16. 0182. Deverá verificar a situação e regularizar, conforme necessário.

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ‘arquivados sem baixa’?

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim



12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?



Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 09/01/2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta adequada gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 14. 03. 2018.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 140027.</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 3879.</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 4426.</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 174676.</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 47944.</p> <p>f) Processos distribuídos: 6231.</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 9071.</p> <p>Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente</p>



no que tange às análises de juntadas, expedições de citações e intimações e dos atos ref. aos sistemas conveniados, bem como as análises de retorno, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria do 7º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 11 fevereiro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

